



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2015

Número 625

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.494 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS A MANTEREM VISOR DO REGISTRO DA OPERAÇÃO DO CAIXA VISÍVEL PARA O CONSUMIDOR.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais que possuem máquina registradora eletrônica deverão utilizar e/ou instalar visor ou equipamento similar voltado para o cliente, de forma a possibilitar o acompanhamento do registro da operação do caixa.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais que descumprirem a presente lei estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – suspensão do alvará de funcionamento.

Parágrafo único. As penalidades previstas nos incisos II e III poderão ser aplicadas simultaneamente nos casos de reincidência.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais deverão se adaptar às determinações desta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de outubro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal da Fazenda

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

JAIRO PAULINO

Gerente do PROCON

(Originária do Projeto de Lei nº 130/2014 de autoria do Vereador Alcides Longo de Barros)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2015

Número 625

DECRETOS

DECRETO Nº 5.285 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) SERRA DE SANTA HELENA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, NOMEADO PELO DECRETO Nº 5.144 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 20/03/1990 e de acordo com o artigo 63 da Lei nº 8.217 de 10/12/2012;

Considerando o Ofício GAB/SMOIPU/3498/2015 que solicita a substituição de membro do referido Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra de Santa Helena no Município de Sete Lagoas para o biênio 2015/2016, a Sra. **Fernanda Costa Ferreira**, como membro efetivo, representando a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, em substituição ao Sra. Cintia Campos Lanza, nomeado pelo Decreto nº 5.144 de 03 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de outubro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

JOELMA NATÁLIA PEIXOTO

Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

DECRETO Nº 5.294 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRIÊNIO 2012/2015, NOMEADO PELO DECRETO Nº 5.032 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IX, do artigo 102, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei nº 6.820 de 27 de agosto de 2003 que “*Consolida Legislação sobre o Conselho Municipal de Educação*”, alterada pela Lei nº 8.061 de 03 de outubro de 2011;

Considerando o Ofício 430/2015/GAB/SME da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a substituição de membro deste Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Educação para o triênio de 17 de dezembro de 2012 a 16 de dezembro de 2015, o Sr. **André Luiz Martins Pires Horta**, como membro efetivo, representando as Escolas de Educação Profissional e Tecnológica de Sete Lagoas, em substituição ao Sr. Wellington Martins Ribeiro da Silva, nomeado pelo Decreto nº 5.032 de 17 de setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2015

Número 625

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de outubro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 060/2015.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada por meio da Secretaria Municipal de Educação, no qual relata possível irregularidade funcional cometida pela servidora R. F. S. M., matrícula nº 24.302, infrações aos dispositivos dos incisos I, III e IV do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003;

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, como previsto nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante estabelecida pela Portaria nº 5.632 de 03 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 27 de abril de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 121/2015.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 108/2015 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Por meio da Portaria nº 5.632, de 03 de dezembro de 2013, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Sindicância Administrativa Disciplinar, foi apresentado relatório final, onde não se verificou infração aos dispositivos da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas, pela servidora S. R. P., matrícula nº 5011487. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor, que determinou o Arquivamento da Sindicância Administrativa, sem aplicação de penalidades, a teor do que dispõe a Lei Complementar 79/2003 e Decreto nº 4.790 – que delega poderes ao Corregedor Geral do Município. Por fim, convoca-se e intima-se a senhora S. R. P., matrícula nº 5011487, para conhecimento da decisão exarada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2015

Número 625

Sete Lagoas-MG, 17 de setembro de 2015.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA

Corregedor Geral do Município
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 122/2015.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 067/2015 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Por meio da Portaria nº 5.632, de 03 de dezembro de 2013, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Sindicância Administrativa Disciplinar, foi prolatada decisão, onde se verificou infração ao dispositivo do artigo 117, inciso III e V da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas e incisos VIII, IX e XIII do artigo 24 da Lei Complementar nº 66/2001 (Regimento Interno da Guarda Civil Municipal de Sete Lagoas) pela servidora R. L. M. S., matrícula nº 25567. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentando-se relatório final emitido nos autos do procedimento. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor, que determinou a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão para a servidora R. L. M. S., a teor do que a Lei Complementar 79/2003 e Decreto nº 4.790 – que delega poderes ao Corregedor Administrativo. Por fim, convoca-se e intima-se a senhora R. L. M. S., matrícula nº 25567, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 17 de setembro de 2015.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA

Corregedor Geral do Município
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 123/2015.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 086/2015 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Por meio da Portaria nº 5.632, de 03 de dezembro de 2013, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Sindicância Administrativa Disciplinar, foi prolatada decisão onde se verificou infração ao dispositivo do artigo 117, inciso III da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas e incisos I e III do artigo 118 da Lei Complementar 79/2003, pela servidora E. R. P., matrícula nº 5006165. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentando-se relatório final emitido nos autos do procedimento. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor, que determinou a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão, a teor do que a Lei Complementar 79/2003 e Decreto nº 4.790 – que delega poderes ao Corregedor Administrativo. Por fim, convoca-se e intima-se a senhora E. R. P., matrícula nº 5006165, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 17 de setembro de 2015.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA

Corregedor Geral do Município
Controlador Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2015

Número 625

PORTARIA Nº 128/2015.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 086/2015 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Por meio da Portaria nº 5.632, de 03 de dezembro de 2013, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Sindicância Administrativa Disciplinar, foi prolatada decisão onde se verificou infração ao dispositivo do artigo 129, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas, pelo servidor D. G. B., matrícula nº 22.461. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentando-se relatório final emitido nos autos do procedimento. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor, que determinou a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão, a teor do que a Lei Complementar nº 79/2003 e Decreto nº 4.790 – que delega poderes ao Corregedor Administrativo. Por fim, convoca-se e intima-se o senhor D. G. B., matrícula nº 22.461, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 22 de setembro de 2015.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA

Corregedor Geral do Município
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº138/2015.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA Nº 184/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Por meio da Portaria nº 5.632/2013, de 03 de dezembro de 2013, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, para apurar possível infração funcional cometida pela servidora F. A. P. S., matrícula nº 23424, ao disposto no inciso III do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003. Após realização de Apuração Prévia, foi prolatada decisão do Ilustre Corregedor, onde se determinou o arquivamento dos autos, tendo em vista que perdeu seu objeto em face da aposentadoria da servidora relação ao ocorrido. Por fim, convoca-se e intimam-se os envolvidos, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquiva-se.

Sete Lagoas-MG, 23 de outubro de 2015.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015 – REAGENDAMENTO.

Município de Sete Lagoas/MG – Reagendamento Pregão Presencial nº 081/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 081/2015, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de placas de identificação de logradouros públicos, torna público aos interessados que devido a necessidade de complementação no descritivo do objeto, o certame NÃO MAIS OCORRERÁ em 26/10/2015, onde um novo instrumento convocatório será publicado, conforme a seguir: Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 09/11/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 09/11/2015. O novo edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2015

Número 625

Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo Carvalho. Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO ATO DE CONVALIDAÇÃO Nº 007/2015.

Retifica-se o Ato de Convalidação nº 007/2015, no que diz respeito a “empresa Rede Mineira de Distribuição LTDA (Difarmig Ltda), CNPJ 05.07365000178”, leia-se Difarmig Ltda, CNPJ :0622429720034.

Sete Lagoas/MG, 23 de outubro de 2015.

BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS/SL

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 03/11/2015 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 185/2015 - Carta Convite nº 006/2015, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE TESTE DE TOLERÂNCIA A INSULINA. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATOS.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Ata de Registro de Preço nº 159/2015. Processo Licitatório nº 150/2015, Pregão Presencial nº 094/2015, Registro de Preço nº 048/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Multifarma Comercial Ltda., CNPJ nº 21.681.325/0001-57. Objeto: aquisição de medicamentos. Valor total R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 13/10/2015. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Ata de Registro de Preço nº 175/2015. Processo Licitatório nº 150/2015, Pregão Presencial nº 094/2015, Registro de Preço nº 048/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Pratti Donaduzzi e Cia Ltda., CNPJ nº 73.856.593/0001-66. Objeto: aquisição de medicamentos. Valor total R\$ 957.765,00 (novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 13/10/2015. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Ata de Registro de Preço nº 184/2015. Processo Licitatório nº 159/2015, Pregão Presencial nº 101/2015, Registro de Preço nº 052/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e HB Comércio Ltda., CNPJ nº 20.434.214/0001-83. Objeto: aquisição de material de escritório. Valor total R\$ 15.287,00 (quinze mil duzentos e oitenta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 19/10/2015. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Contrato Administrativo nº 086/2015. Processo Licitatório nº 190/2015, Carta Convite nº 001/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 02.460.736/0001-78. Objeto: aquisição de medicamentos em atendimento a ordem judicial. Valor total R\$ 5.126,55 (cinco mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 20/10/2015. Dotação Orçamentária: 13.01.10.302.2404.2418.3339030000000.0149. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2015

Número 625

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETE LAGOAS – MG

RESOLUÇÃO Nº 038/2015.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO USO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS E DO IGD-PBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DOS DELEGADOS QUE PARTICIPARÃO DAS CONFERÊNCIAS DE POLÍTICAS SOCIAIS, SEJAM EM ÂMBITO MUNICIPAL, REGIONAL, ESTADUAL OU FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011 e a Lei Municipal nº 6.010/1999, alterada pela Lei Municipal nº 8.056 de 26 de setembro de 2011;

Considerando o Ofício nº 1.696/2015 – GAB – SMAS e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o uso dos recursos vinculados ao Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS e do IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do CadÚnico, para custeio das despesas dos Delegados que participarão das Conferências de Políticas Sociais, sejam em âmbito municipal, regional, estadual ou federal que ocorrerão no ano de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 22 de outubro de 2015.

LYGIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente do CMAS/SL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 006/2015.

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução nº 404/12 do CONTRAN, em seu artigo 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO
E000615329	OQM9890	19/05/2015
AG00268725	HBM0685	01/06/2015
AG00271222	HIR5453	28/05/2015
AG00268782	HDT7819	05/06/2015
AG00166795	GVU2095	18/05/2015
AG00167270	GUG4807	03/06/2015
AG00169659	GWF6975	05/06/2015
E000615032	PUE4140	19/05/2015
B002453991	OQM9597	30/05/2015
E000623623	OQF1771	29/05/2015
B002460811	OQR5634	04/06/2015
AG00270098	PUD5131	08/06/2015
AG00272659	HKG6571	12/06/2015
E000633732	OPZ6935	11/06/2015
B002502061	OQM9583	14/06/2015
AG00270204	GZA6796	30/06/2015
B002624711	HKH6050	19/07/2015
B002663541	HLU4232	24/07/2015
E000347985	OOW7931	24/09/2014
B001670791	PUZ1374	19/12/2014



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2015

Número 625

AB04923222	OQE2910	12/12/2014
E000528462	OPH6505	14/02/2015
E000532653	HHK9758	16/02/2015
E000533434	HHK9758	16/02/2015
E000556215	HHK9758	20/03/2015
AG00168886	OPL1422	04/04/2015
AG00164979	HGX0725	29/04/2015
E000604010	ORC8263	07/05/2015
E000648934	OPG3791	01/07/2015
B002538691	HKC3079	24/06/2015
B002559041	OQJ9671	04/07/2015
E000657448	PUE7393	13/07/2015
E000587928	OPQ9248	22/04/2015
AG00165053	HCC6655	09/04/2015
AB04924662	PVD7520	09/04/2015
AG00166080	HMV0811	30/04/2015
AG00166664	GPW0038	05/05/2015
AA04068399	GZR3988	29/04/2015
AA04068400	GZR3988	29/04/2015
B002434521	HKG8508	26/05/2015
AG00268773	HLA9042	05/06/2015
AG00270074	HOH1493	05/06/2015
AG00270825	HJB2127	05/06/2015
AG00271853	GWF5806	09/06/2015
AG00270067	GVR8771	05/06/2015
AG00271049	HMQ8445	09/06/2015
E000629520	PUH8832	06/06/2015
AG00271885	GWS4111	11/06/2015
AG00271069	HAB7444	11/06/2015
E000633545	ORC9996	11/06/2015
E000635151	GSM4353	13/06/2015
E000635833	HMH7720	14/06/2015
AG00168464	LOP3772	05/06/2015
B002484351	HGF5187	09/06/2015
E000647625	HHY8590	17/06/2015
E000647636	HHY8590	17/06/2015
B002617451	HAM2719	17/07/2015
B002623171	HKT6246	18/07/2015
E000662398	OPQ8692	15/07/2015
AG00170153	GNV6748	04/07/2015
E000667304	OQM9911	28/07/2015

Sete Lagoas, 23 de outubro de 2015.

SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO

Autoridade Municipal de Trânsito



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2015

Número 625

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>